

PUBLICADO (A) NO JORNAL
O LETIM DO MUNICÍPIO
nº 1183 de 13.10.96

DECRETO Nº 9119/96
de 08 de outubro de 1996

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 11.070,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 4790 de 18
de Janeiro de 1.996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 11.070,00 (Onze Mil e Setenta Reais), destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-0841190.2038	Manutenção do Ensino		
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	8.000,00	
40.10-0842033.6061	F.G.T.S. - Confissão de Dívida		
40.10-4354	Outras Amortizações	3.070,00	

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-0841190.2038	Manutenção do Ensino		
40.10-3120	Material de Consumo	8.000,00	
40.10-0842033.4005	Confissão da Dívida - I.N.S.S.		
40.10-4354	Outras Amortizações	3.070,00	

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo
seus efeitos a partir de 08 de Outubro de 1.996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de outubro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

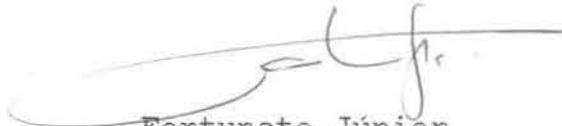
cont. do DECRETO Nº 9119/96 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de outubro de 1996.



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de outubro
do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos